



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1015



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 15.119, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA O LOTEAMENTO URBANO
DENOMINADO RESIDENCIAL "GENIVAL
CLEMENTE I" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel dos Campos; e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, documentos anexos:

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de São Miguel dos Campos, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano municipal denominado "Residencial Genival Clemente I", de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com matriz no CNPJ nº: 12.264222/0001-09, sediada na Av. Deputado Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, Estado de Alagoas.

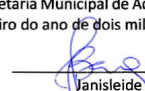
Art. 2º. O Loteamento urbano "Residencial Genival Clemente I" está localizado em um lote de terra na Fazenda Pitomba, s/n, área ampliada da zona de expansão urbana do município de São Miguel dos Campos, com **Área Total do Terreno: 35.139,10m² (trinta e cinco mil, cento e trinta e nove metros quadrados e dez centésimos)**, sendo: a) **Área Verde: 549,00m² (quinhentos e quarenta e nove metros quadrados)**; b) **Área de Equipamento Urbano: 1.251,50m² (um mil, duzentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta centésimos)**; c) **Área de Lazer: 2.667,08m² (dois mil, seiscentos e sessenta e sete metros quadrados e oito centésimos)**; d) **Área padrão dos Lote(Casas) 125,20m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte centésimos)**; e) **Área coberta padrão dos Lote(Casas) 62,53m² (sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e três centésimos)**; tudo conforme plantas urbanas, topográficas e memoriais descritivos, cujos originais ficam arquivados nesta prefeitura.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, 30 de Janeiro de 2025.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>